

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2405  
07 de Fevereiro de 2017

**Comunicados**  
Seção I





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Michel Temer**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Marcos Pereira**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, c'est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

**Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.**

---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## COMUNICADO

### Processos de Restituição de Retribuição Deferidos

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos que não se referem a petições de Marcas. De acordo com a Resolução INPI 148/2015, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.183053/16	24.16.0632335.0		52400.161039/16	22.14.1011224.6
52400.183531/16	28.16.0899103.0		52400.161036/16	22.14.1011199.1
52400.183549/16	22.15.0422936.8		52400.161110/16	22.15.0114887.1
52400.167624/16	22.16.0744449.0		52400.161060/16	22.14.1011226.2
52400.019124/16	92.16.0070486.6		52400.199668/16	22.13.0296398.2
52400.094324/14	92.11.1298308.1		52400.199748/16	22.13.0666828.4
52400.142602/16	22.14.0589866.0		52400.199626/16	22.11.1261870.2
52400.142558/16	22.13.0792697.0		52400.199648/16	22.13.0666822.5
52400.142578/16	22.13.0867175.4		52400.199657/16	22.14.0974545.1
52400.154581/16	92.16.0753225.4		52400.170944/16	22.15.0864612.5
52400.198913/16	92.16.0945724.1		52400.170790/16	22.14.0975837.5
52400.198931/16	92.16.0910510.8		52400.167983/16	22.16.0820828.6
52400.048188/16	92.16.0139735.5		52400.172974/16	22.16.0702265.0
52400.101566/16	22.13.0023372.3		52400.168059/16	22.15.0418505.0
52400.101563/16	22.12.0108725.7		52400.168399/16	92.13.0913186.3
52400.044196/16	22.16.0180739.7		52400.172614/16	22.14.0394555.6
52400.150543/16	92.15.0732838.8		52400.008105/15	92.12.0046476.0
52400.160531/16	22.14.0888132.7		52400.077681/13	22.13.0266360.1
52400.161529/16	22.14.1011251.3		52400.006679/15	92.11.1326540.9
52400.160607/16	22.14.0890315.0		52400.008919/15	22.12.0739777.0
52400.161443/16	22.15.0162110.0		52400.083819/13	22.12.0660719.4
52400.161090/16	22.15.0075558.8		52400.026313/16	22.16.0028765.9
52400.161076/16	22.15.0075576.6		52400.026306/16	22.15.0706944.2
52400.161543/16	22.14.1011252.1		52400.045343/16	22.16.018741.4
52400.161106/16	22.15.0074661.9		52400.005535/11	22.10.0780862.9
52400.161549/16	22.14.1011256.4		52400.026995/16	22.15.0699102.0



Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.163150/16	22.14.0423246.4		52400.126260/16	22.16.0170881.0
52400.163214/16	22.15.0590688.6		52400.121656/16	22.16.0585755.0
52400.174730/16	22.16.0540936.1		52400.081130/16	92.16.0394533.3
52400.174744/16	22.15.0429865.3		52400.085806/16	92.16.0433778.7
52400.145785/16	22.16.0634010.1		52400.095445/16	22.16.0452644.5
52400.137106/16	22.16.0193368.6		52400.087317/16	22.15.0584161.0
52400.011097/15	22.14.0256934.8		52400.000669/17	92.16.1047508.8
52400.206736/16	22.16.1017639.6		52400.001077/17	22.16.0796903.8
52400.204320/16	22.16.0896008.5		52400.001090/17	21.16.0931878.9
52400.179155/16	22.16.0806268.0		52400.001091/17	22.16.1005790.7
52400.188365/16	24.16.0455522.9		52400.000086/17	22.12.0347046.5
52400.190378/16	22.14.0236869.5		52400.208084/16	22.16.0987951.6
52400.190217/16	28.15.0635519.4		52400.208070/16	22.16.1002081.7
52400.190404/16	22.15.0989340.1		52400.208075/16	22.16.0973181.0
52400.191440/16	22.16.0785674.8		52400.208086/16	27.16.0692788.5
52400.177518/16	22.15.0617411.0		52400.211203/16	28.16.1044187.5
52400.177497/16	22.15.0617206.1		52400.211206/16	22.13.0578587.2
52400.176497/16	22.14.0521165.7		52400.201879/16	92.16.0920551.0
52400.199050/16	22.16.0865548.7		52400.208072/16	22.16.1031572.8
52400.175406/16	22.14.0274507.3		52400.208462/16	22.16.0808487.0
52400.175468/16	22.14.0178697.3		52400.041723/15	22.12.0457540.6
52400.175487/16	22.13.0720697.7		52400.048803/16	22.13.0314537.0
52400.156273/16	22.16.0564218.0		52400.041189/15	22.15.0763744.0
52400.110554/16	22.16.0245863.9		52400.079162/14	92.10.0315433.5
52400.103695/16	22.16.0435014.2		52400.031000/15	22.15.0657341.4
52400.103669/16	22.16.0435032.0		52400.182583/16	22.16.0611646.5
52400.103615/16	22.16.0434983.7		52400.051598/12	22.10.0485930.3
52400.095461/16	22.16.0452054.4		52400.072359/16	22.16.0342989.6
52400.138721/16	22.16.0593960.3		52400.003139/17	28.16.0816631.5
52400.156298/16	22.16.0564234.1		52400.112911/14	92.14.0089074.7
52400.205263/16	22.16.0925491.5		52400.10281/16	21.15.0925689.7

Os seguintes recursos contra indeferimento foram analisados e providos:

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.049207/15	22.15.0296501.6
52400.010511/16	22.160130049.7
52400.101502/16	22.16.0130097.7
52400.0101494/16	22.16.0130031.4

Fernando Cavalcante Pinheiro  
Chefe do Serviço de Arrecadação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## COMUNICADO

### Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição, não relativos a serviços de marcas, indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 148/2015, art. 19 § único, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados a partir de 12 de agosto de 2015; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para [searc@inpi.gov.br](mailto:searc@inpi.gov.br) com o assunto “Recurso Contra Indeferimento”. Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto “Dúvidas Quanto ao Indeferimento”.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.001693/17	941609973210	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme art. 3º, I, da Resolução INPI 148/2015.
52400.152593/16	241305003984	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme art. 3º, I, da Resolução INPI 148/2015.
52400.135776/16	221603572591	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme art. 3º, I, da Resolução INPI 148/2015.
52400.133571/16	221303010687	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.133596/16	221304492901	Motivo da Restituição não se enquadra no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.114694/16	221602426338	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.091424/14	920602986089	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.077611/13	920804860639	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.115792/14	221403959301	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.022559/16	221407160944	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.135170/14	221407437660	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.181975/16	281401477141	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.181981/16	221401477008	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.



52400.182988/16	241602538050	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183009/16	321606283074	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183067/16	321603285955	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183061/16	381603201887	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183846/16	271506789669	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183857/16	271506789685	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183863/16	221507370398	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183935/16	251507814840	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.194415/16	221601950475	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.002352/09	220903171438	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003036/09	220807362660	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.140831/14	281400808284	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.141389/14	221408338402	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.111698/14	221400937650	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.030352/15	221505361030	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.177502/16	221506173432	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.048223/16	22150877544	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.002235/09	210903313685	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000534/00	300210728492	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000518/00	300206542541	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000489/00	300203438042	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003349/98	951726364500	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003888/99	300211703469	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.010700/17	481608128742	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.

Fernando Cavalcante Pinheiro  
 Chefe do Serviço de Arrecadação





**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 177, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**Assunto:** Institui a  
2ª Edição do  
Manual de Marcas

**O PRESIDENTE e o DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**, no uso das suas atribuições legais previstas no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Instituir a 2ª Edição do Manual de Marcas para:

- I. Orientar o depositante quanto às regras para o correto envio de pedidos e de petições de marca;
- II. Estabelecer diretrizes e procedimentos de análise de pedidos, petições e registros de marcas, à luz dos dispositivos previstos na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Art. 2º – O Manual de Marcas estará disponível exclusivamente no Portal do INPI, na internet.

Art. 3º – Fica revogada a 1ª Edição do Manual de Marcas, instituída pela Resolução nº 142, de 27 de novembro de 2014.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

**LUIZ OTÁVIO PIMENTEL**

Presidente

**ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ**

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

## COMUNICADO

### Processos de Restituição

Os requerentes dos processos de restituição de retribuição listados abaixo devem entrar em contato com o Serviço de Arrecadação do INPI, através do e-mail [searc@inpi.gov.br](mailto:searc@inpi.gov.br), para atualização dos dados bancários.

Os processos cujos requerentes não estabeleçam contato no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação, serão encerrados e arquivados.

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.000850/99	30020567309X
52400.000998/99	300207141389
52400.003630/99	300209056265
52400.002570/98	300206223438
52400.002573/98	300206986075
52400.002574/98	300206986083
52400.002575/98	300207476623
52400.002576/98	300209345895
52400.002577/98	300207692040
52400.002578/98	300209153260
52400.002579/98	300209156073
52400.002580/98	300209401272
52400.002581/98	300209349084
52400.002582/98	300209350465
52400.002583/98	300209157010
52400.002584/98	300205193977
52400.002668/98	30020339682X
52400.003010/98	300203397346
52400.003011/98	300203717170
52400.003012/98	300208367495
52400.003854/98	300207075688
52400.003855/98	961676053482
52400.000420/99	300203781456
52400.000161/98	961676879550
52400.001264/98	961676546144
52400.001264/98	961676546136
52400.001266/98	961676546098
52400.001265/98	961676546152
52400.001265/98	961676546160
52400.001953/98	95172422700x
52400.002533/98	300206986016
52400.002550/98	300207400449



<b>Nº do Processo</b>	<b>Nº da GRU</b>
52400.002551/98	300207400457
52400.002552/98	300207393671
52400.002553/98	30020739368x
52400.002554/98	300206987268
52400.002555/98	300205885232
52400.002556/98	300205194043
52400.002557/98	300207048664
52400.002558/98	300207479584
52400.002559/98	300207082072
52400.002560/98	300207480019
52400.002561/98	300207474523
52400.002562/98	300207473411
52400.002563/98	300209404352
52400.002564/98	30020621949x
52400.002565/98	300205888878
52400.002566/98	300206219503
52400.002567/98	300206419723
52400.002568/98	30020621952x
52400.002569/98	30020622342x
52400.002571/98	300206223446
52400.002572/08	300206219538
52400.000893/00	30021316736X
52400.000979/00	961676111121
52400.001040/00	300218066995
52400.001321/00	93799568326X
52400.001322/00	300211500517
52400.001454/00	300213779837
52400.001471/00	300215537830
52400.001493/00	300217126439
52400.001632/00	300206836928
52400.001633/00	300215208837
52400.001645/00	300213779888
52400.001644/00	30021377987X
52400.001706/00	300215646842
52400.001707/00	300215646745
52400.001708/00	300215649612
52400.001709/00	300215649620
52400.001710/00	300215646729
52400.001711/00	300215646672
52400.001712/00	300215649639
52400.001802/00	300215536133
52400.000059/00	300204979500
52400.000069/00	300205235629
52400.000102/00	300213412615
52400.000103/00	300213414685
52400.000104/00	300208820840
52400.000346/00	300217126692
52400.000448/00	961676788539
52400.000524/00	30021515186X
52400.000585/00	300213788480
52400.000662/00	30021043801X
52400.000663/00	300214707244
52400.000679/00	300215550489
52400.000838/00	300215466321
52400.000839/00	300201246952
52400.003606/00	300208005403
52400.003607/00	300207700728
52400.003696/00	300219379946
52400.003698/00	937999244996
52400.003698/00	937999245003
52400.003752/00	300219379946
52400.004018/00	300220142520
52400.004139/00	300219409306
52400.004467/00	300218573498
52400.004492/00	300221370330
52400.005059/00	300220908868
52400.005060/00	300220947480



<b>Nº do Processo</b>	<b>Nº da GRU</b>
52400.005062/00	30021904006x
52400.001803/00	30021553615x
52400.001961/00	300216439743
52400.002168/00	300216434814
52400.002501/00	300209105843
52400.002501/00	300209105851
52400.002578/00	300218475046
52400.002593/00	300212700919
52400.002720/00	300219506913
52400.003374/00	300218474317
52400.003414/00	300212673571

Fernando Cavalcante Pinheiro  
Chefe do Serviço de Arrecadação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## COMUNICADO

### Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição, relativos a serviços de marcas, indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 148/2015, art. 19 § único, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados a partir de 12 de agosto de 2015; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para [searc@inpi.gov.br](mailto:searc@inpi.gov.br) com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.097324/16	231604676606	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.097330/16	231604676762	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.003068/08	230803487228	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000631/09	230703467349	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.102497/16	231603343590	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.004786/10	230901202490	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.032564/16	231502961255	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.041330/16	931601736580	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.046616/16	231601369141	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.067909/16	231601470756	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.004783/10	230901202678	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.140632/14	231113054575	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.



52400.071892/16	231509589408	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.049931/16	481602575097	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52400.012447/16	231509962206	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme art. 3º, I, da Resolução INPI 148/2015.
52400.203744/16	231609405090	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.203722/16	231609405074	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.076969/16	231602153657	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.194862/16	231609246545	Motivo da Restituição não se enquadra no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.084785/16	931604111840	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.085286/16	931604111867	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.085298/16	931604111875	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.136633/16	231604321115	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.163694/16	231501098774	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.075786/16	231100654838	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.006432/17	230604586609	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.204145/16	231609452951	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme art. 3º, I, da Resolução INPI 148/2015.
52400.090596/16	231604514258	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme art. 3º, I, da Resolução INPI 148/2015.
52400.099125/16	231509297474	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.099216/16	231509297288	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.075858/16	931402360041	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.203697/16	231609405023	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.070563/16	481603231391	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52400.072303/13	231005469085	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.015984/13	230900364941	Motivo da Restituição não se enquadra na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.180997/16	231401744712	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.181758/16	231608810706	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.181988/16	231405823170	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183814/16	231608734279	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183826/16	231609043709	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183890/16	231607265593	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.183951/16	231109693526	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.



52400.183956/16	231109694719	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.183960/16	231109694611	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.183965/16	231109694565	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.183969/16	231109694395	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.184089/16	231607874980	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.164503/16	231606417063	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.173905/16	231504182636	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.156525/16	231605559956	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.188496/16	231609115769	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.190062/16	231604963974	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.192000/16	231609337494	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.023966/16	231600384074	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.144341/16	231605025749	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.002204/03	300227736515	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.188005/16	231607802882	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.002356/09	230901505298	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002351/09	230902922615	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003093/09	930904046752	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003094/09	930904464651	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003039/09	230902194075	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002390/09	230703657172	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002388/09	230903712002	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002250/09	930903538546	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002234/09	230903375695	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002911/09	930807699518	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002920/09	230901602579	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002919/09	230901603079	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003115/09	230903830897	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003126/09	230905123292	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003217/09	230904074107	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003047/09	230904518552	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003057/09	230904869002	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003077/09	230904849060	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003004/09	230901241070	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003398/02	300207916879	Indeferido por não cumprimento de exigência.



52400.055009/15	231507063425	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.000544/00	300212593063	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000543/00	30021259308X	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000274/00	300204160765	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.001585/00	300215796046	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000894/00	300210385226	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000841/00	300210203632	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000840/00	300213465840	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000584/98	951725648000	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000160/98	951724345770	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000146/99	300209012349	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003849/98	300207689783	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003143/99	300201248564	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002529/99	956246118108	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002282/99	938170615426	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002101/99	300204173433	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.001187/99	300209988567	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003396/00	300218852362	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003164/00	X	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003109/00	300211503354	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002889/00	300217497569	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002589/00	300218851188	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002167/00	300215263218	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.005040/00	300215049151	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.004940/00	300218958462	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.004453/00	951724926390	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.004002/00	300217705773	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003894/00	300220693047	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.003861/00	300219421454	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.071867/15	231507221594	Pedido cancelado por solicitação do requerente.
52400.071859/15	231507221004	Pedido cancelado por solicitação do requerente.

O seguinte recurso contra indeferimento foi analisado e improvido:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.097324/16	231604676606	Ambas as petições movimentaram a máquina pública. Negado conforme art. 3º, I, da Resolução INPI 148/2015.

Fernando Cavalcante Pinheiro  
Chefe do Serviço de Arrecadação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## COMUNICADO

### Processos de Restituição de Retribuição Deferidos

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos relativos a petições de Marcas. De acordo com a Resolução INPI 148/2015, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.182885/16	23.16.0904276.1		52400.047430/12	93.12.0294139.3
52400.183537/16	23.16.0848996.7		52400.176049/16	93.16.0858859.5
52400.128248/14	23.14.0561480.5		52400.097237/16	93.15.0184091.2
52400.071678/12	23.12.0206450.9		52400.189997/16	93.16.0926658.3
52400.020390/13	23.12.0170559.4		52400.207281/16	93.16.1001171.2
52400.020391/13	23.12.0145473.7		52400.025507/15	93.15.0528587.5
52400.020386/13	23.12.0170422.9		52400.187310/16	93.16.0825774.2
52400.020383/13	23.12.0145484.2		52400.034393/16	93.13.0324563.5
52400.020389/13	23.12.0145495.8		52400.061725/16	93.13.0039485.0
52400.020388/13	23.12.0181577.2		52400.145317/16	23.16.0687081.7
52400.020392/13	23.12.0181568.3		52400.196631/16	93.15.0619306.0
52400.020382/13	23.12.0181684.1		52400.121482/16	93.14.0936446.8
52400.178448/16	23.16.0760142.9		52400.121083/16	93.14.0836445.0
52400.178442/16	23.16.0760125.9		52400.027933/15	93.14.0994441.5
52400.178445/16	23.16.0760109.7		52400.183018/16	23.16.0766730.6
52400.178436/16	23.16.0760168.2		52400.187899/16	23.16.0910907.6
52400.178369/16	23.16.0760087.2		52400.188067/16	23.14.0966022.4
52400.178434/16	23.16.0760187.9		52400.129033/14	23.12.0302605.8
52400.174610/16	23.16.0771362.6		52400.001956/08	23.07.0596757.8
52400.189999/16	93.16.0928011.0		52400.001956/08	23.07.0596769.1



Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.001958/08	23.07.0389821.8		52400.001163/17	23.16.1018157.5
52400.001958/08	23.07.0389828.5		52400.000585/17	23.16.0943188.1
52400.003063/08	23.08.0334369.2		52400.000587/17	23.16.1008298.4
52400.001961/08	23.07.0389533.2		52400.187056/16	23.16.0903437.8
52400.001961/08	23.07.0389536.7		52400.158647/16	23.15.0777945.5
52400.001952/08	23.07.0389026.8		52400.158649/16	23.15.0777959.5
52400.001952/08	23.07.0387126.3		52400.158640/16	23.15.0777929.3
52400.073474/16	23.15.0280925.9		52400.151643/16	23.16.0578085.7
52400.131989/16	23.16.0600139.8		52400.176671/16	23.16.0874228.0
52400.139807/14	23.14.0760990.6		52400.078470/16	23.15.0830478.7
52400.010368/15	23.14.0921904.8		52400.073452/16	23.16.0051378.8
52400.205199/16	23.16.0957007.5		52400.071105/16	23.16.0051411.3
52400.052529/16	23.13.0776427.6		52400.190070/16	23.16.0194969.5
52400.144874/14	23.14.1002810.2		52400.104052/16	23.15.0790912.0
52400.168496/16	23.16.0526954.0		52400.097834/16	23.14.0698793.1
52400.186799/16	23.16.0886415.6		52400.195639/16	23.15.0594613.3
52400.188350/16	23.16.0888918.3		52400.109325/14	23.13.0416354.9
52400.188143/16	23.16.0927947.8		52400.075093/16	23.16.0337546.7
52400.133117/16	23.16.0255241.1		52400.096800/16	93.15.0297913.2
52400.003028/17	23.16.0820495.4		52400.096832/16	93.15.0297917.5
52400.026464/15	23.15.0365738.0		52400.096810/16	93.15..0297918.3
52400.190718/16	23.16.0904146.3		52400.096805/16	93.15.0297914.0
52400.190768/16	23.16.0904164.1		52400.096795/16	93.15.0297916.7
52400.190809/16	23.16.0904150.1		52400.193832/16	93.16.0015911.3
52400.189653/16	23.16.0697285.7		52400.192343/16	93.16.0827257.1
52400.190077/16	23.16.0182406.0		52400.192357/16	93.16.0827259.8
52400.199060/16	23.16.0878011.4		52400.192304/16	93.16.0827260.1
52400.197466/16	23.16.0690435.5		52400.093351/16	93.15.0868625.0
52400.074465/16	23.16.0340241.3		52400.121912/16	93.15.0197850.7
52400.074470/16	23.14.0382529.9		52400.121815/16	93.15.0074744.7
52400.074480/16	23.16.0340153.0		52400.121802/16	93.15.0074715.3
52400.001134/17	23.16.0931326.9		52400.121764/16	93.15.0074711.0
52400.121752/16	93.15.0074724.2		52400.208011/16	23.16.0823651.1
52400.208235/16	23.16.0692904.8		52400.208751/16	23.16.0940662.3
52400.208116/16	23.16.0692911.0		52400.075575/16	23.13.0716493.7
52400.207780/16	23.16.0915135.8		52400.210706/16	23.16.0651991.5
52400.209567/16	23.16.0977082.1		52400.145534/16	23.16.0562116.3
52400.209577/16	23.16.0977062.7		52400.096606/16	23.16.0471366.8
52400.210419/16	23.16.0832457.7		52400.154616/16	93.14.1003518.9
52400.210603/16	23.16.0999283.2		52400.001864/17	23.16.0946430.5



Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.001861/17	23.16.1017418.8		52400.009848/15	23.14.0118725.2
52400.124568/14	23.14.0520529.8		52400.056468/16	23.13.0830283.7
52400.064146/16	23.15.0756864.0		52400.044596/16	23.13.0560126.4
52400.177472/16	23.16.0751178.0		52400.035284/15	23.14.0872361.3
52400.177445/16	23.16.0751204.3		52400.112728/14	23.13.0872515.0
52400.178727/16	23.16.0854688.0		52400.120409/14	23.13.0201114.8
52400.003092/09	23.09.0485698.9		52400.035618/16	23.15.0748036.0
52400.201383/16	23.16.0876786.0		52400.052063/16	23.15.0698084.0
52400.201679/16	23.16.0396987.1		52400.052078/16	23.15.0698092.0
52400.002824/17	23.16.0891001.8		52400.053005/16	23.15.0027880.9
52400.003112/17	23.16.0890980.0		52400.070894/16	23.16.0233727.8
52400.003169/17	23.16.0890977.0		52400.009641/15	23.14.1006533.4
52400.192318/16	23.16.0495950.0		52400.049128/15	23.14.0657741.5
52400.203942/16	23.16.0998142.3		52400.137826/14	23.14.0857451.0
52400.203942/16	23.16.0998142.3		52400.124582/14	23.14.0518392.8
52400.137960/14	23.14.0563784.8		52400.091360/14	23.14.0015894.1
52400.164382/16	23.14.0529348.0		52400.193749/16	23.16.0822824.1
52400.194939/16	23.16.0964178.9		52400.008941/15	23.14.0627694.6
52400.028916/15	23.14.0075944.9		52400.020515/15	23.12.0707947.4
52400.074346/16	23.14.0075944.9		52400.010765/15	23.15.0126801.7
52400.001913/17	23.16.0978796.1		52400.029572/15	93.15.0542423.9
52400.196838/16	23.16.0465199.9		52400.029578/15	93.15.0542434.4
52400.060694/16	23.16.0271778.0		52400.043504/16	23.16.0167978.7
52400.204965/16	23.16.0345098.1		52400.043503/16	23.16.0167977.9
52400.106593/16	23.16.0159170.7		52400.204403/16	23.16.0988019.8
52400.133800/16	23.15.0974386.5		52400.204409/16	23.16.0988031.7
52400.040663/16	23.13.0665620.8		52400.199425/16	23.16.0960699.1
52400.003151/17	23.16.0848902.9		52400.203936/16	23.16.0998141.5
52400.195742/16	23.15.0320090.8		52400.203948/16	23.16.0998143.1
52400.100205/16	23.16.0444325.3		52400.004785/10	23.09.0120238.4
52400.207588/16	23.16.0902672.3		52400.131079/14	23.14.0696352.8
52400.049136/15	23.15.0672926.8		52400.132513/16	23.16.0389811.7
52400.141918/16	23.16.0396274.5		52400.047549/16	23.16.0166176.4
52400.136173/16	23.16.0082847.9		52400.081941/15	23.15.0937550.5
52400.206017/16	23.16.0972668.7			

O indeferimento seguinte foi anulado, tendo sido o processo de restituição deferido:

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.052869/16	23.16.0130390.6

Fernando Cavalcante Pinheiro  
Chefe do Serviço de Arrecadação



